



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 607/2016.

DATA: 12 DE ABRIL 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE ATÉ R\$ 387.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Artigo 1º:*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2016, no valor de até R\$ 387.000,00(trezentos e oitenta e sete mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.12.361.0015.1067.4.4.9.0.51.00.0.1.22.000000(106)	Obras e Instalações	R\$ 170.000,00
05.001.12.361.0015.1067.4.4.9.0.51.00.0.1.01.000000(106)	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
05.001.13.122.0012.2011.3.1.9.0.11.00.0.1.00.000000(142)	Venc. e Vant. Fixas –Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 225.000,00

07.003- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
07.003.08.243.0028.2036.3.1.9.0.11.00.0.1.00.000000(317)	Venc. e Vant. Fixas –Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL		R\$ 40.000,00

08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS		
08.001.15.452.0015.2012.3.3.9.0.14.00.0.1.00.000000(348)	Diárias – Civil	R\$7.000,00
08.001.15.451.00022.1086.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(339)	Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
SUBTOTAL		R\$ 62.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE		
11.001.27.812.0012.2042.3.1.9.0.11.00.0.1.00.000000(409)	Venc. e Vant. Fixas –Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL	R\$387.000,00
--------------------	----------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001.12.361.0015.1067.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(106)	Obras e Instalações	R\$ 225.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 225.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.0.04.00.0.1.02.000000(222)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.04.00.0.1.02.000000(233)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
06.002.10.304.0032.2003.3.1.9.0.04.00.0.1.02.000000(260)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 15.000,00

07.002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(283)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
07.002.08.244.0026.2020.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(301)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL		R\$ 10.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS

08.001.15.452.0011.2012.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(344)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 5.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

11.001.27.812.0020.1072.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(421)	Obras e Instalações	R\$ 132.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 132.000,00

TOTAL GERAL

R\$387.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2016.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

